PARECER TÉCNICO Nº 012/2024

SOLICITANTE: 1º TEN.QOABM - CARLOS AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA

EMPRESA: CBMSE

PROCESSO: PARTE 5929/2024-CBM-SE - SA-SAT/AJU

ASSUNTO

• Solicitação de reconhecimento de CNAE do velho para o novo SAPS.

MOTIVAÇÃO

• O presente parecer técnico foi motivado pelo 1º TEN QOABM AUGUSTO, através do Pretecelo Protocolo acima em função das diversas solicitações que estão chegando ao Protocolo do SAT/AJU.

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Lei Estadual nº 8151/2016;
- Instrução Técnica 01/2021 do CBMSE;
- Instrução Técnica 42/2020 do CBMSE;
- Normas vigentes no CBMSE.

DESCRIÇÃO DO PARECER

Após debate sobre o tema, foram feitas as seguintes considerações:

- Considerando as justificativas apresentadas pelo solicitante;
- Considerando que o item 1 da IT-42/2020 cita que o objetivo do Processo Simplificado é a: padronização, racionalização e simplificação dos procedimentos administrativos e das medidas de segurança contra incêndio e pânico para o processo de licenciamento empresarial junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe(CBMSE), oferecendo celeridade no licenciamento dos Microempreendedores Individuais - MEI, das Microempresas - ME, Empresas de Pequeno 5 Porte - EPP e demais empresas, com área igual ou inferior a 750m² e classificadas como risco médio, bem como, definir as empresas isentas de liberação do CBMSE classificadas como risco leve:
- Considerando que as empresas em pauta estão instaladas dentro de outra edificação, que 🖁 possui o Atestado de Regularidade válido e está dotada de Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico que protegem majoritariamente o empreendimento.

10 NOURA DE OLIVEIRA - MAJ, QOBM, FELIPE FREIRE E SILVA - 1º

• Permitir que às edificações do Grupo H, possam ser inseridas no Processo Simplificado, desde que estejam instaladas no interior de outra edificação que já possua o Atestado de Regularidade do CBMSE válido, devendo apresentar tal comprovação e se enquadrar nos demais itens do Processo Simplificado, conforme determina a IT-42/2020 vigente no CBMSE.

Aracaju, 26 de agosto de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

SILVIO GUIMARAES AZEVEDO - TC QOBM Adjunto(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

EDUARDO HENRIQUE MOURA DE OLIVEIRA - MAJ. QOBM Chefe de Setor



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

FELIPE FREIRE E SILVA - 1° TEN QOBM Assistente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4WOK-SXVL-3JVL-ODQN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/08/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- EDUARDO HENRIQUE MOURA DE OLIVEIRA MAJ. QOBM 26/08/2024 09:33:20 (Docflow)
- FELIPE FREIRE E SILVA 1° TEN QOBM 26/08/2024 09:23:55 (Docflow)
- SILVIO GUIMARAES AZEVEDO TC QOBM 26/08/2024 09:34:33 (Docflow)